

## **TERMO DE POSSE**

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité-Bahia – CEP 46400-000, neste ato representado por seu Presidente, **WARLEI OLIVEIRA SE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público mediante ratificação de lei dos entes consorciados:

**Artigo 1º.** Neste ato, toma posse o servidor GRAZIELA ALVES BORGES, brasileira, servidora pública, solteira, portadora do RG nº 23.137.897-62 e CPF nº 091.925.825-59, sendo nomeado ao cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

**Artigo 3º.** A presente nomeação é de livre nomeação, com base no Artigo 37, II da Constituição Federal/88 e Cláusula 38 do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público mediante ratificação de lei dos entes consorciados.

**Artigo 4º.** Neste ato, comprova-se que o servidor nomeado possui comprovada experiência em gestão pública, podendo assumir por meio de Termo de Posse a função definida no presente termo.

**Artigo 5º.** O regime jurídico funcional do CDS Alto Sertão é o celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 c/c Lei nº 13.822/19.

**Artigo 6º.** A presente nomeação é por tempo indeterminado, podendo haver a livre exoneração, nos termos da Constituição Federal/88 e através de processo administrativo devidamente fundamentado e decisão unânime da Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.



Caetité, 02 de maio de 2025.

---

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**  
**WARLEI OLIVEIRA SE SOUZA**  
**PRESIDENTE**